

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 263/2022, de 31 de Outubro de 2022

SÚMULA: Dispõe sobre nomeação de Servidor Público Municipal em estágio probatório, e dá outras providências.

O Senhor **José Roberto Furlan**, Prefeito do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art.62, Inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e tendo-se em vista o resultado dos aprovados do Concurso Público, instituído pelo Edital CP nº001/2018, de 14 de Dezembro de 2018, e em razão da necessidades dos serviços junto a Secretaria Municipal de Saúde, **RESOLVE**.

N O M E A R

Art.1º. Fica devidamente nomeado em estágio probatório **Luciano Rochael Corrêa**, brasileiro, divorciado, portador da cédula de identidade nº 1.900.940 SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 610.504.071-72, para exercer o cargo de **Farmacêutico 40 horas**, da Carreira de Nível Superior, tabela de vencimento anexo VIII, Nível Inicial SA17, das Leis Municipais nº 2.197, de 01/04/2020 e Lei nº 2.228/2020 de 07/07/2020, do Poder Executivo, sob o regime de trabalho Estatutário, Lei Municipal nº 306/93.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Jardim Alegre, Estado do Paraná, Gabinete do Prefeito, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil vinte e dois. (31/10/2022)

José Roberto Furlan
Prefeito Municipal